



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

**Assunto:** PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA DILATAR O PRAZO DE ENCERRAMENTO DA CORREIÇÃO EM CURSO NA 1ª VARA CÍVEL DE TERESINA

**Requerente:** DR. ANTENOR BARBOSA DE ALMEIDA FILHO- Juiz de Direito

DESPACHO

Trata-se de expediente do Dr. Antenor Barbosa de Almeida Filho - Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Teresina, por meio do qual requer autorização para adiar por 20 (vinte) dias o término das atividades correicionais em andamento.

O magistrado sustenta seu pleito no atraso da movimentação processual ocasionado pelo 1-último feriado de Semana Santa e Tiradentes, pelas 2-falhas diárias do Sistema *Themis Web* e pela 3-transferência do 1º Cartório Cível para o Fórum "Des. Joaquim de Sousa Neto".

Nesse passo, requer acréscimo de 20 (vinte) dias para finalizar a correição.

Relatado.

Decido.

O Provimento nº 11/2014, veio substituir o de nº 41/2013, que trazia as regras disciplinadoras das atividades correicionais no âmbito nas varas e Juizados Especiais do Estado do Piauí.

Com efeito, o novel ato regimental antevê em seu art. 7º, § 1º, *verbis*:

Art. 7º (...)

§ 1º Os trabalhos correicionais deverão encerrar-se dentro do prazo de 30 dias, podendo ser prorrogado por decisão do Corregedor mediante motivo justificado apresentado pelo magistrado. (g.n)

Mais adiante, consta que:

Art. 8º (...)

§ 3º Os trabalhos correicionais poderão ter prazo dilatado quando houver motivo razoável, apresentado ao Corregedor-Geral da Justiça, que o acatará ou rejeitará fundamentadamente.

Logo, o prazo de 30 (trinta) dias é regra que admite exceção, desde que apresentados motivos pela autoridade judicial e a juízo do Corregedor Geral de Justiça.

*In Casu*, considero plausíveis as justificativas elencadas pelo Juiz de Direito.

*Ex positis*, **DEFIRO** o pedido de prorrogação para autorizar/determinar que as atividades correicionais em curso na 1ª Vara Cível de Teresina sejam concluídas em até 20 (trinta) dias, contados da data do expediente da autoridade judicial (22/04/2014).

Cientifique-se o requerente.

Junte-se aos autos correicionais respectivos após registro e autuação.

Publique-se no sítio da CGJ.

Teresina (PI) 28 / 04 / 14

FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO  
Desembargador Corregedor



PODER JUDICIÁRIO  
**Fórum Central Cível e Criminal - Edifício "Des. Joaquim de Sousa Neto"-**  
**Rua Gov. Tibério Nunes, s/n - Bairro Cabral**  
**CEP: 64 000 750 - TERESINA - PI-**

Ofício S/N - Gabinete

Teresina, 22 de abril de 2014.

Ao Exmo. Sr.:

Desembargador **FRANCISCO ANTONIO PAES LANDIM FILHO**  
DD. Corregedor Geral da Justiça do Estado do Piauí  
Gabinete da Corregedoria Geral da Justiça do Piauí  
TERESINA - PI

*De ordem, à Assessoria Jurídica,  
para os devidos fins.*

*the, 24/04/14.*

*at. Ana Teresa de Carvalho Viana  
Subsecretária da Corregedoria Geral da Justiça*

Ref. Pedido de Dilação de prazo para encerramento dos trabalhos correicionais

Exmo. Senhor Desembargador Corregedor,

Cumprimentando-o e a teor do § 1º do art. 7º e, § 3º do art. 8º, do Provimento nº 11/2014, considerando em primeiro lugar o advento do feriado da Semana Santa e Tiradentes, ficamos praticamente uma semana parados e, ainda, as falhas diárias do Sistema Themis, que atrasam as movimentações processuais da 1ª Secretaria Judiciária e 1º Cartório Cível, bem como a recente transferência do último para este Fórum, o que também atrasou a movimentação processual deste juízo, vem mui respeitosamente, solicitar dilação dos Trabalhos Correicionais por 20 ( vinte ) dias, objetivando realizar um trabalho correicional com pleno êxito, corrigindo o que for necessário.

No ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**ANTENOR BARBOSA DE ALMEIDA FILHO**  
Juiz Corregedor

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PIAUÍ - CORREGEDORIA  
Registro...: 0097694 Data: 23/04/2014 as 12:49  
Requerente: Requerente JUIZ CORREGEDOR  
Assunto...: CORREICAO ORDINARIA  
Titulo....: OF. S/N - PEDIDO DILACAO PRAZO CORREICAO  
Destino...: SECRETARIO DA CORREGEDORIA  
Servidor resp pelo cad: 004